



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 329/2026

(De autoria do vereador **Dani Castro**)

Assunto: Convocação dos ex-integrantes dos Conselhos Fiscal e de Deliberação, bem como do Comitê de Investimentos da Autarquia São Roque Prev, que exerciam as funções no ano de 2024, para prestação de esclarecimentos pertinentes à época dos "investimentos" no Banco Master

Local: Sala de Comissões da Câmara Municipal de São Roque

Dia: 12/02/2026

Horário: às 15h30 (após o término das reuniões da Comissões Temáticas da Câmara)

São Roque, 5 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os fatos relacionados às aplicações financeiras efetuadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Roque no exercício de 2024, especialmente aquelas vinculadas ao Banco Master, revelaram um cenário de extrema gravidade institucional, com repercussões diretas sobre a segurança previdenciária de milhares de servidores públicos municipais. A liquidação extrajudicial da referida instituição financeira, amplamente reconhecida como um dos maiores episódios de fraude financeira da história do país, expôs fragilidades relevantes nos mecanismos de controle e colocou o Município de São Roque entre os entes públicos mais severamente afetados por esse colapso.

Diante da dimensão dos prejuízos, da relevância social do tema e da necessidade de reconstrução da confiança dos servidores no sistema previdenciário municipal, esta Câmara Municipal promove a presente convocação com fundamento no dever constitucional de fiscalização.

Ficam, assim, **expressamente convocados a comparecer perante o Poder Legislativo Municipal no dia 12/02/2026 (quinta-feira), às 15h30**, para prestar esclarecimentos sobre os atos praticados no período em que exerceram suas funções, os ex-integrantes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como do Comitê de Investimentos do São Roque Prev em exercício no ano de 2024, conforme registrado na Ata nº 03/2024, em anexo, quais sejam:



1. Vanderlei Massarioli;
2. Rosana Teixeira de Carvalho;
3. Mauracy Moraes de Oliveira;
4. Solange Siqueira Duarte Silva;
5. Margareth Andreoli Pintos;
6. Rogério Aparecido Rosa;
7. Lisete de Fátima Oliveira;
8. Gabriela Thays de Moraes Agostinho;
9. Renan Calamia.

A oitiva dos ex-conselheiros fiscais e deliberativos, bem como dos membros do Comitê de Investimentos, mostra-se imprescindível, uma vez que o Conselho Fiscal detém papel central na estrutura de governança da autarquia previdenciária, sendo responsável por acompanhar a gestão, examinar a regularidade dos atos administrativos, analisar a política de investimentos e zelar pela integridade do patrimônio que garante aposentadorias e pensões. Nesse contexto, é essencial esclarecer quais análises foram realizadas à época, quais manifestações constaram em atas e pareceres, quais alertas eventualmente foram emitidos e quais providências foram adotadas ou deixaram de ser adotadas diante dos riscos envolvidos nas aplicações efetuadas.

Os recursos administrados pelo São Roque Prev possuem natureza alimentar e destinam-se à subsistência futura de servidores públicos e de suas famílias, circunstância que impõe padrões elevados de cautela, responsabilidade, transparência e legalidade. A ausência de informações claras e acessíveis sobre decisões que culminaram em prejuízos de grande monta aprofunda a insegurança dos segurados e compromete a credibilidade das instituições públicas, tornando ainda mais necessária a atuação firme e responsável do Poder Legislativo.

Cumprе destacar que o mandato parlamentar possui duas funções precípuaѕ, constitucionalmente asseguradas, quais sejam a função legislativa e a função fiscalizatória. À luz do artigo 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, não é facultado ao Vereador se omitir diante de fatos que configuram a maior fraude financeira já sofrida pelo Município de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Ao contrário, impõe-se o dever de apurar, esclarecer e dar transparência plena aos atos que impactaram diretamente a previdência municipal.

A presente convocação tem como finalidade assegurar aos servidores públicos municipais, principais atingidos por esse episódio, bem como à sociedade são-roquense, o direito à informação, à verdade administrativa e à transparência na gestão dos recursos públicos, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa do interesse público e com a preservação do patrimônio previdenciário.

Na expectativa de contar com a colaboração dos convocados, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

DANIELI DE CASTRO

Vereadora

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor

BRUNO CAPARELLI

Presidente do Instituto São Roque Prev

São Roque – SP